



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.074, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento,

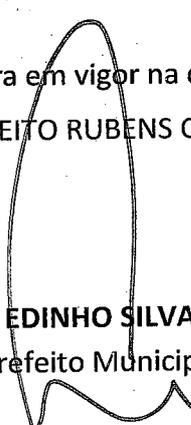
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Alaíde Gigliotti Moreira Bello, matrícula 16047-4, para o exercício da função de Gestora das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, financiadas com os recursos do Fundo Municipal do Idoso de Araraquara, nos termos do art. 76, do Decreto nº 11.434 de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

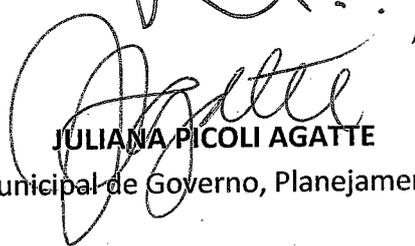
Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parceria, a empregada pública nomeada na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 23 de junho de 2022.

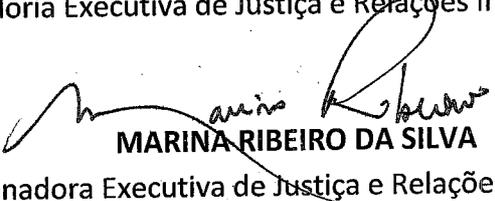

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43093/2022 ("RAP").